

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2024/2025

Aviso de abertura – horário n.º 9

Técnico Especializado: terapeuta ocupacional – 18 horas

No âmbito da prorrogação das medidas previstas no Plano de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário (PDPSC), torna-se público que se encontra aberto, 1 (um) posto de trabalho para Técnico Especializado – terapeuta ocupacional, para um horário de 18 horas semanais, correspondente a ½ horário.

Declara-se aberto, na respetiva aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar, DGAE, o procedimento de contratação Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Horário a concurso:

Técnico(a) Especializado(a)	Habilitação	Nº de horas
Psicomotricidade	Licenciatura ou Mestrado em terapia ocupacional	18 horas

O presente concurso de contratação de escola desenvolve-se através dos seguintes procedimentos:

a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela DGAE (SIGRHE);

b) o procedimento de contratação é regido pelo Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

c) Os(as) candidatos(as) concorrem ao horário através da referida aplicação.

d) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da internet do agrupamento, em <https://aeabrigada.pt/>

e) O prazo para apresentação das candidaturas é de três dias úteis, contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE;

f) O contrato será celebrado a termo resolutivo para o ano 2024-25;

g) O local de trabalho será o Agrupamento de Escola da Abrigada;

h) São requisitos de admissão ao concurso:

- Licenciatura ou Mestrado em terapia ocupacional;
- Apresentação de portefólio;
- Realização de entrevista;

i) Até ao final do prazo de candidatura, o portefólio e os certificados deverão ser enviados por email para secretaria.abrigada@mail.telepac.pt; identificando no assunto “curso_terapeuta ocupacional_nome”;

j) Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada do concurso será feita na página da internet do Agrupamento;

- k) Constitui motivo de exclusão do concurso a não comparência à entrevista ou a não apresentação do portefólio dentro do prazo supra-referido;
- l) Para a realização do procedimento concursal é designado o seguinte júri de seleção:
- Presidente do júri: Luís Mário Paulo Martins
- Vogal 1: Tânia Vicente
- Vogal 2: Cláudia Malandras
- m) As listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a calendarização das entrevistas, serão divulgadas na página eletrónica do Agrupamento.
- n) Os candidatos admitidos à entrevista serão notificados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação.
- o) Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada do concurso será divulgada na página do Agrupamento.
- p) **São critérios de seleção:**
- A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30% de acordo com os subcritérios;
 - Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35% de acordo com os subcritérios;
 - Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35% com os subcritérios.

GRELHA DE AVALIAÇÃO E RESPETIVA PONDERAÇÃO						
Critérios	Subcritérios	Ponderação			Critérios de Cotação	Classificação do candidato
Avaliação do Portefólio 30 %	Habilitação académica – 5%	30 %	5%	1	Habilitação requerida - 1	
				3	Mestrado - 3	
			5	Doutoramento - 5		
	Classificação académica – 5%		5%	1	Entre 10 e 13,9 valores	
		3	Entre 14 e 16,9 valores			
		5	Entre 17 e 20 valores			
	Experiência Profissional – 10%		10%	0	< 1 ano = 0	
	Anos de experiência na área	1		1 ponto por cada ano		
		10		10 pontos = 10 anos ou mais		

	<p>Formação profissional complementar - 10%</p> <p>Formação Profissional Certificada e/ou Formação Complementar ou Dinamização da Formação na área (contabilizada em horas e devidamente comprovada)</p>		10%	<p>1 < 10 horas</p> <p>2 Entre 10 e 20 horas</p> <p>3 Entre 20 e 30 horas</p> <p>4 Entre 30 e 40 horas</p> <p>5 Entre 40 e 50 horas</p> <p>6 Entre 50 e 60 horas</p> <p>7 Entre 60 e 70 horas</p> <p>8 Entre 70 e 80 horas</p> <p>9 Entre 80 e 90 horas</p> <p>10 90 ou mais horas</p>	
<p>Experiência Profissional na Área</p> <p>35%</p>	<p>Anos de experiência na área</p>	35%	35%	<p>5 < 1 ano experiência</p> <p>10 Entre 1 ou 2 anos</p> <p>15 Entre 3 ou 4 anos</p> <p>20 Entre 4 ou 5 anos</p> <p>25 Entre 6 ou 7 anos</p> <p>30 Entre 8 ou 9 anos</p> <p>35 10 ou mais anos</p>	
<p>Entrevista</p> <p>35%</p>	<p>Conhecimento da realidade socioeducativa do Agrupamento de Escolas da Abrigada</p>	35%	15%	<p>0 Não Revela</p> <p>3 Revela Pouco</p> <p>5 Revela algum</p> <p>10 Revela Muito</p> <p>15 Revela Totalmente</p>	
	<p>Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação</p>		10%	<p>0 Expressa-se com dificuldade e com discurso desconexo</p> <p>5 Expressa-se de forma clara e coerente</p> <p>10 Expressa-se de forma fluente e articulada</p>	
	<p>Adequação do perfil de competências do candidato à função</p>		10%	<p>0 Desconhecimento do tipo de intervenção a levar a cabo no AE</p> <p>5 Algum conhecimento do tipo de intervenção a levar a cabo no AE</p> <p>10 Conhecimento do tipo de intervenção a levar a cabo no AE</p>	